



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

LEI COMPLEMENTAR Nº 136, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a criação de cargos na Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Ficam criados no Anexo III da Lei Complementar nº 05, de 3 maio de 1999, os cargos abaixo descritos, com as respectivas quantidades e níveis para provimento:

QUANTIDADE	CARGO	NÍVEL	TABELA
07	Professor de Ensino Fundamental	I	II

Art. 2º Ficam criados no Anexo I – Quadro de Funcionários Efetivos – QFE, da Lei Municipal nº 24, de 10 de Dezembro de 2002, os cargos abaixo, com as respectivas quantidades e referência:

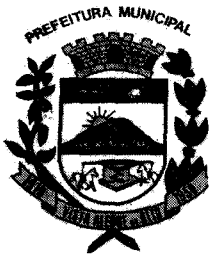
QUANTIDADE	CARGO	REFERÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO
07	Monitor de Educação Infantil	XII	JTI
02	Fisioterapeuta	XVII	JTI
02	Motorista de Ambulância	XV	JTI
02	Merendeira	II	JTI

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 21 de Dezembro de 2011.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Lei Complementar n° 136, de 21 de Dezembro de 2011.

Anaíse De Grande
Anaíse Cristina De Grande
Assessora Administrativa